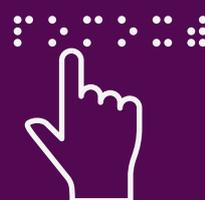
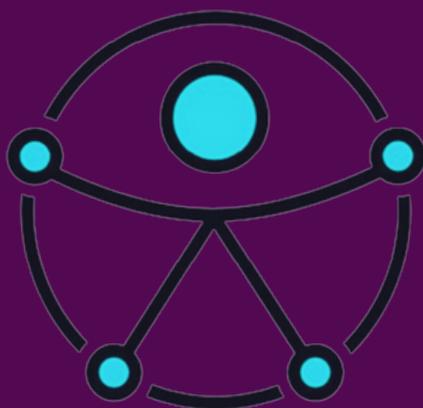


Plano Anual de Acessibilidade 2023



Descrição: Capa do plano de acessibilidade anual. Fundo da capa em roxo. No topo da capa, o título da publicação: Plano de Acessibilidade Anual, seguido do ano 2023, em branco. Logo abaixo, no centro da capa, símbolo universal de acessibilidade da Organização das Nações Unidas, abaixo sequência de cinco símbolos que representam: símbolo internacional de acesso, língua de sinais, mobilidade reduzida, símbolo do braille e idoso. No rodapé da capa, os logos do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições e da Seção de Gestão de Acessibilidade e Inclusão. Seguido do símbolo da Agenda 2030 e dos símbolos dos ODS 4, 8, 10 e 16.

**ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
SÃO PAULO**

Desembargador Presidente

Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia

**Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional
Eleitoral**

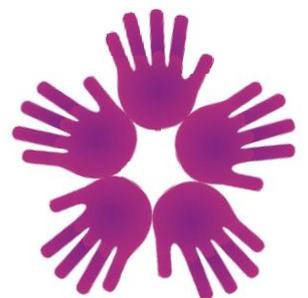
Silmar Fernandes

**Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e
Inclusão**

Dra. Denise Indig Pinheiro

**Diretor-Geral e membro da Comissão Permanente de
Acessibilidade e Inclusão**

Claucio Cristiano Abreu Corrêa



Redação:

**Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições -
SEPLAN**

**Regina Rufino – Secretária e membro da Comissão
Permanente de Acessibilidade e Inclusão**

**Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e
Sustentabilidade – COAIS**

**Juan José Ocampo Bernardez – Coordenador e membro
da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão**

Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS

**Gabriela Aparecida Fabre Augusto – Chefe e membro da
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão**

Vanessa Karoline de Souza

Identidade visual:

Thainá Alvarenga de Azevedo - estagiária de Design

Apoio:

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO –
CPAI/TRE-SP**

São Paulo, maio/2023



Sumário

APRESENTAÇÃO	5
AÇÕES E PROJETOS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023.....	6
Relatório de Acessibilidade Ano-base 2022	6
Apresentação e análise dos indicadores de acessibilidade – ano base 2022	7
Disponibilização de dados para Relatório de Gestão	9
Gestão do Programa Penas e Medidas Alternativas no âmbito do TRE-SP	10
Relatório de Acessibilidade nas Eleições 2022	11
Atualização da Pesquisa de Vistoria nos Locais de Votação -Ambiente e Acessibilidade	13
Disponibilização do serviço “Central de Serviços de Acessibilidade – CSA”	13
Disponibilização do serviço “Central de Atendimentos em Libras – CAL”	14
Manual de Acessibilidade do TRE-SP	15
Reuniões periódicas da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI	16
Capacitação em Acessibilidade:	17
Revisão anual dos Cursos de Acessibilidade, Inclusão e Diversidade disponibilizados no ambiente virtual de aprendizagem do TREine.....	18
Parceria com outros órgãos	19
Governança – revisão da Política de Acessibilidade e Inclusão do TRE-SP	20
AÇÕES E PROJETOS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023.....	21
Gestão da acessibilidade – Diagnóstico de Acessibilidade.....	21
Plano de Acessibilidade Anual	25
Relatório de Acessibilidade Ano-Base 2023	25
Indicadores de acessibilidade – exercício 2023	27
Gestão do Programa Penas e Medidas Alternativas.....	28



APRESENTAÇÃO

Contemplando um dos valores estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, a acessibilidade, o presente Plano de Acessibilidade Anual é o documento destinado à apresentação de ações e projetos de acessibilidade e inclusão a serem desenvolvidos ao longo do ano de 2023, em cumprimento as previsões da [Política de Acessibilidade e Inclusão](#), instituída pela Resolução TRE-SP n° 503/2020, sobre a elaboração e implementação de planos, projetos, programas e ações para a promoção de espaço e informações acessíveis e inclusivos.

Além do aperfeiçoamento da gestão administrativa, o presente documento destina-se à promoção da cidadania e responsabilidade social, e foi elaborado em consonância com o [Plano Estratégico Institucional](#) 2021-2026, instituído pela Resolução TRE-SP n° 546/2021, com a garantia dos Direitos Fundamentais, com os objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, em especial aos ODS 4 – Educação de Qualidade, ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico, ODS 10 – Redução das Desigualdades e ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes e também com o Programa de Acessibilidade e Inclusão do TRE– SP.

A Seção de Gestão de Acessibilidade e Inclusão – SEACCESS e a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI são as unidades responsáveis pela organização e/ou implementação das ações e projetos apresentados, que nortearão o desempenho das diferentes Unidades da Secretaria deste Tribunal e dos Cartórios Eleitorais do Estado de São Paulo, a depender da abrangência da ação ou projeto.



AÇÕES E PROJETOS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

Relatório de Acessibilidade Ano-base 2022

Período de execução da atividade: dezembro de 2022 a fevereiro de 2023.

Data limite para encerramento da atividade: 28 de fevereiro de 2023

Destinatário: imediato – Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – TRE-SP e Tribunal Superior Eleitoral – TSE

Local de publicação: intranet e internet

Escopo: De modo a cumprir determinação do Tribunal Superior Eleitoral, a Justiça Eleitoral Paulista, por meio da Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão, apresenta relatório anual de atividades contendo a descrição das ações de acessibilidade e inclusão realizadas no ano imediatamente anterior.

Neste ano, apresentou relatório de atividade referente às [Ações de Engajamento em Acessibilidade e Inclusão do ano de 2022](#). O documento foi elaborado nos termos da [Resolução 23.381/2012](#), art. 11, e em observância as diretrizes da [Resolução n. 401/2021](#) do Conselho Nacional de Justiça.

O documento formalizou as inúmeras ações e projetos realizados em busca da redução das barreiras físicas e arquitetônicas, bem como da superação das barreiras atitudinais que possam diminuir ou impedir o acesso do (a) eleitor (a) com deficiência ou mobilidade reduzida ao



exercício do voto, objetivando o acesso amplo e irrestrito dos (as) mencionados (as) eleitores (as) ao processo eleitoral.

Destaca-se que, nos termos do art. 23, inciso VII, da mencionada Resolução CNJ nº. 401/2021, dentre as competências desta Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão, encontra-se a necessidade de elaboração do relatório anual acerca das ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão no órgão.

Com o escopo de evitar a duplicidade de trabalho, com a elaboração de dois relatórios contendo o mesmo assunto, esta Seção optou pela elaboração de Relatório único, e após as adaptações necessárias, o documento foi enviado ao Tribunal Superior Eleitoral e publicado no âmbito deste Tribunal.

A partir dos dados constantes no Relatório de Ações de Engajamento em Acessibilidade e Inclusão – referente ao ano de 2022, a administração poderá avaliar a Política de acessibilidade e inclusão do TRE-SP, bem como o avanço e comprometimento do Tribunal quanto ao tema.

Apresentação e análise dos indicadores de acessibilidade – ano base 2022

Período de execução da atividade: dezembro de 2022 a fevereiro de 2023

Data limite para entrega da atividade: 28 de fevereiro de 2023

Destinatário: imediato – Presidência do TRE-SP e Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Os resultados dos indicadores foram apresentados ao público interno e a sociedade em geral.



Unidades envolvidas: Presidência, Diretoria Geral, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Administração de Material, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Comunicação Social, Assessoria de Estatística e Ciência de Dados, Ouvidoria e Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições/Seção de Gestão de Acessibilidade e Inclusão.

Local de publicação: intranet e internet

Escopo: Dispõe a Resolução CNJ n. 401/2021, art. 29 que, para a elaboração do Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário, os órgãos do Poder Judiciário deverão observar os indicadores de acessibilidade constantes no anexo da referida norma.

A título de esclarecimento, o Balanço de Sustentabilidade do Poder Judiciário, previsto na [Resolução n. 400/2021 do CNJ](#), é o documento elaborado e publicado anualmente com os indicadores de desempenho mínimo para avaliação ambiental, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável.

Desse modo, no âmbito deste Regional, a Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão e a Assessoria de Estatística e Ciência de Dados – ASSEC, solicitaram às unidades envolvidas no processo (Presidência, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Administração de Material, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Comunicação Social, Ouvidoria e Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições/Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão) dados sobre acessibilidade e inclusão relacionados às respectivas unidades para posterior inserção no sistema PLS-Jud (sistema de cadastramento dos dados socioambientais e de acessibilidade e inclusão nos órgãos do Poder Judiciário).



Os resultados dos indicadores relacionados à acessibilidade e inclusão serão disponibilizados ao público interno e externo, de modo a dar publicidade acerca do avanço deste Tribunal sobre o tema, bem como nortearão os trabalhos da Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão no tocante ao aperfeiçoamento e definição de novos projetos e ações.

Disponibilização de dados para Relatório de Gestão

Período de execução da atividade: janeiro a fevereiro de 2023

Data limite para entrega da atividade: fevereiro/2023

Destinatário: público interno e sociedade em geral

Unidades envolvidas: SEACCESS

Escopo: levantamento de informações para elaboração do Relatório de Gestão Anual do TRE-SP.

A Seção de Gestão de Acessibilidade e Inclusão reuniu dados e informações sobre o tema acessibilidade e inclusão para compor e auxiliar a elaboração do documento.

A título de conhecimento, o Relatório de Gestão tem a finalidade de promover transparência e conhecimento à sociedade em geral sobre a atuação do TRE-SP, em atendimento à Instrução Normativa nº 84, de 22/04/2020, e à Decisão Normativa nº 198, de 23 de março de 2022, ambas do Tribunal de Contas da União (TCU).



Gestão do Programa Penas e Medidas Alternativas no âmbito do TRE-SP

Período de execução da atividade: janeiro a março de 2023

Data limite para entrega da atividade: março/2023

Destinatário: público interno

Unidades Envolvidas: Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão

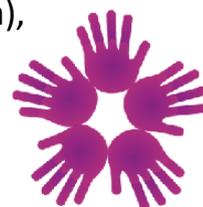
Local de disponibilização: intranet

Escopo: o Programa de Penas e Medidas Alternativas é um acordo firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o Governo do Estado e a Secretaria de Administração Penitenciária, desde 25/02/2016, e consiste na prestação de serviços à comunidade, por infratores(as) de delitos de menor potencial ofensivo, em substituição à pena privativa de liberdade.

O projeto, de caráter educativo e socialmente útil, tem como objetivo a reintegração social de infratores(as) de delitos de menor potencial ofensivo, com a prestação de serviços à Justiça Eleitoral, de acordo com a necessidade e possibilidade das zonas eleitorais participantes do programa.

Destaca-se que o Programa de Penas e Medidas Alternativas se enquadra na perspectiva do TRE-SP pela inclusão social e alinha-se aos macrodesafios Garantia dos Direitos Fundamentais e Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade.

Várias são as atividades abrangidas pelo Projeto, como: carregador(a), cartazeiro(a), eletricista, encanador(a), faxineiro(a), pedreiro(a), pintor(a),



recepcionista, auxiliar administrativo, auxiliar de escritório e auxiliar de serviços gerais.

Conforme se verifica no [Folder Informativo Programa de Penas e Medidas Alternativas nos Cartórios Eleitorais, no ano de 2022](#), consta o resultado da pesquisa de avaliação do programa, referentes ao ano de 2022, 48% dos cartórios eleitorais participantes avaliaram o programa como ótimo (atribuindo nota 5), 19% avaliaram como bom (nota 4), 19% como regular (nota 3), 8% como ruim (nota 2), 1% como péssimo (nota 1), e 5% dos cartórios não responderam à pesquisa.

Em 2023 serão realizadas as seguintes atividades pelo Programa:

- Elaboração de relatório para a apresentação dos resultados de pesquisa direcionada às Zonas Eleitorais que tiveram auxílio de beneficiários(as) do programa no ano de 2023 (Apresentação dos resultados prevista para janeiro/2024);
- Gestão do programa, por meio de atendimento das demandas originárias dos cartórios eleitorais;
- Atualização da página do Tribunal sobre o Programa de Penas e Medidas Alternativas, listagens de CPMAs disponibilizadas pela SAP e folder.

Relatório de Acessibilidade nas Eleições 2022

Período de execução da atividade: dezembro de 2022 a maio de 2023

Data limite para entrega da atividade: junho/2023

Destinatário: imediato – Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – TRE-SP



Local de disponibilização: intranet

Unidades envolvidas: SEACCESS/CPAI

Escopo: apresentar informações a respeito das adversidades encontradas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no exercício do voto, bem como os contratemplos enfrentados pelos servidores(as), mesários(as) e apoio logístico, incluindo os(as) coordenadores(as) de Acessibilidade e Apoio Logístico com conhecimento em Libras, durante o 1º e 2º turno das Eleições de 2022.

Como método para obter as informações, que subsidiarão a preparação deste documento, a Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo por intermédio da Seção de Gestão de Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS elaborou pesquisas direcionadas aos eleitores com deficiência ou com mobilidade reduzida, servidores dos Cartórios do Interior e da Capital, mesários(as) e apoios logísticos no que se refere às dificuldades encontradas sobre acessibilidade e inclusão.

Por fim, cabe enfatizar que o objetivo da aplicação da Pesquisa de Acessibilidade no ambiente de votação não é o de medir a satisfação dos(as) eleitores(as) e demais envolvidos no processo eleitoral, mas sim ter conhecimento dos acertos e avaliar as situações que ainda necessitam de aprimoramento por parte da Justiça Eleitoral paulista, subsidiando as melhorias na temática de acessibilidade e inclusão nos locais de votação dos processos eleitorais nas eleições seguintes.



Atualização da Pesquisa de Vistoria nos Locais de Votação - Ambiente e Acessibilidade

Período de execução da atividade: abril a maio de 2023

Data limite para entrega da atividade: junho/2023

Destinatário: cartórios eleitorais

Local de disponibilização: intranet

Unidades envolvidas: SEACCESS, Secretaria de Tecnologia da Informação e Seção de Planejamento e Monitoramento das Eleições

Escopo: atualizar o formulário de vistoria de acessibilidade dos locais de votação, a fim de gerar um relatório mais completo e fidedigno para posterior envio aos responsáveis pelo local de votação (particulares, esfera municipal, estadual e federal), visando à adequação dos locais quanto à acessibilidade.

Disponibilização do serviço “Central de Serviços de Acessibilidade – CSA”

Período de execução da atividade: maio/2021 a março/2023

Data limite para entrega da atividade: abril/2023

Destinatário: pessoas surdas ou com deficiência auditiva, pessoas cegas ou com deficiência visual, que necessitem de apoio para ter acesso aos serviços da Justiça Eleitoral. Ressalta-se que os recursos de acessibilidade objeto de estudo para contratação, inicialmente, eram vistos como recursos voltados apenas às pessoas com deficiência visual ou auditiva. No entanto, com a evolução do tema e a percepção das vantagens que tais soluções poderiam trazer para o cotidiano das pessoas, passou-se à



compreensão de que a audiodescrição e a legenda podem oferecer uma melhor compreensão da mensagem que está sendo transmitida também para pessoas idosas, crianças, pessoas com baixo letramento ou com dificuldade cognitiva, tornando-os, assim, recursos de ampla utilidade, podendo ser usufruídos por qualquer pessoa, tenha ela deficiência ou não.

Unidades envolvidas: SEACCESS/CPAI

Escopo: Trata-se de realização de estudos técnicos preliminares e elaboração de Termo de Referência para contratação de empresa especializada em serviço de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais - Libras, ao vivo ou gravado, legenda para surdos(as) e ensurdecidos(as) (LSE), gravado e audiodescrição (AD), gravado, em manifestações públicas realizadas, promovidas ou apoiadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Os serviços serão prestados por meio de central específica a ser denominada **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE – CSA** em manifestações públicas realizadas, promovidas ou apoiadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, nas modalidades: ao vivo presencial (executado no local do evento), ao vivo não-presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) ou gravado previamente.

Disponibilização do serviço “Central de Atendimentos em Libras – CAL”

Período de execução da atividade: maio/2021 a maio/2023

Data limite para entrega da atividade: julho/2023



Destinatário: pessoas surdas ou com deficiência auditiva que necessitem de apoio para ter acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.

Unidades envolvidas: SEACCESS/CPAI

Escopo: Elaboração de estudos técnicos preliminares e de termo de referência para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação de Libras (Língua Brasileira de Sinais) por meio de plataforma digital, disponível nos cartórios eleitorais e postos de atendimento da Justiça Eleitoral, em caráter contínuo e no dia da votação.

Manual de Acessibilidade do TRE-SP

Período de execução da atividade: julho/2023

Data limite para entrega da atividade: dezembro/2023

Destinatário: público interno e externo

Unidades envolvidas: SEACCESS e integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI

Local de publicação: intranet e internet

Escopo: o documento reunirá temas sobre acessibilidade e inclusão, com informações sobre legislação, diretrizes, critérios de acessibilidade nas compras e aquisições, boas práticas em acessibilidade digital e comunicacional, dentre outros assuntos relacionados à temática, com o objetivo de auxiliar os(as) servidores(as) da Secretaria e dos cartórios deste Regional sobre eventuais dúvidas ou trabalhos.



Para o público externo, o Manual apresentará uma visão mais amplificada dos projetos e ações desenvolvidos no âmbito do TRE-SP e que tem relação com cada uma das dimensões da acessibilidade:

1. Dimensão da Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística
2. Dimensão da Acessibilidade Comunicacional
3. Dimensão da Gestão da Acessibilidade
4. Dimensão da Acessibilidade em Serviços
5. Dimensão da Acessibilidade Tecnológica

Reuniões periódicas da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI

Período de execução da atividade: fevereiro a dezembro de 2023

Data limite para entrega da atividade:

- 1º semestre – junho de 2023
- 2º semestre – novembro de 2023

Destinatário: SEACCESS/CPAI

Unidades Envolvidas: SEACCESS/CPAI

Local de disponibilização: as atas das reuniões realizadas serão disponibilizadas na intranet e internet para conhecimento do público interno e externo.

Escopo: a Comissão realizará, no mínimo, duas reuniões ordinárias anualmente, sendo uma no 1º semestre e outra no 2º semestre, a fim de apresentar dados, resultados e projetos em curso, além de debater propostas para melhoria e implementação de novas ações.



A Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão providenciará os documentos necessários para instrução das reuniões, o registro em ata das deliberações, bem como o monitoramento das atividades a serem executadas a partir das definições estabelecidas pela Comissão, além de zelar pelo aprimoramento dos projetos.

Capacitação em Acessibilidade:

Período de execução da atividade: março a dezembro de 2023

Data limite para entrega das atividades: dezembro/2023

Destinatário: integrantes da SEACCESS e servidores(as) interessados(as) na temática

Unidades Envolvidas: SEACCESS

Escopo: promover ações de capacitação de servidores(as) e colaboradores(as), como cursos, palestras e oficinas no que se refere à acessibilidade, de modo a garantir educação inclusiva contínua, a fim de que possam conhecer e adotar novas práticas e tecnologias, conforme preceitua o art. 6º, X, da Resolução TRE/SP n. 503/2020.

As ações de capacitação em acessibilidade serão desenvolvidas em consonância com a Resolução TRE/SP n. 546/2021, que instituiu o Plano Estratégico Institucional e elevou o tema como um valor a ser perseguido pelo órgão.

As ações desenvolvidas são pautadas ainda no Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, instituído pela Resolução TSE n. 23.381/2012, bem como pela Resolução CNJ n. 401/2021, que dispõe sobre o



desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário.

No decorrer do ano de 2023 serão realizadas inúmeras ações e projetos, a seguir listados:

- 1- “Semana de Combate ao Assédio e a Discriminação”: nos dias 02 a 05 de maio;
- 2- “Linguagem Simples”: desenvolvimento de ações de comunicação, visando trazer para a rotina dos(as) servidores(as) do Tribunal, sempre que possível, o uso da linguagem simplificada, tanto nas formas de comunicação como nos documentos elaborados. Data provável, início do 2º semestre;
- 3- “Setembro acessível: uma conversa sobre as pessoas com deficiência”: data provável de 26 e 27 de setembro;
- 4- “Campanha Diversidade e Inclusão”: ciclo de publicações com informativos breves sobre diversidade e inclusão, visando ampliar ou desenvolver o conhecimento em temas relacionados à acessibilidade, gênero, idade, grupo étnico/raça, orientação sexual, nacionalidade, nível educacional, condição social ou financeira: até final do 2º semestre.

Revisão anual dos Cursos de Acessibilidade, Inclusão e Diversidade disponibilizados no ambiente virtual de aprendizagem do TREine

Período de execução da atividade: abril/2023

Data limite para entrega da atividade: abril/2023



Destinatário: público interno

Unidades envolvidas: SEACCESS/CPAI

Local de disponibilização: ambiente virtual de aprendizagem TREine na intranet do TRE-SP.

Escopo: revisão dos cursos de acessibilidade e inclusão, disponibilizados no ambiente virtual de aprendizagem, TREine, na página da intranet do TRE-SP, para aprendizado e aperfeiçoamento de servidores(as), com a disponibilização de cursos gratuitos de outras instituições sobre a temática Acessibilidade, Inclusão e Diversidade, indicados por esta Unidade.

Parceria com outros órgãos

Período de execução da atividade: janeiro a dezembro de 2023

Data limite para entrega da atividade: dezembro/2023

Destinatário: público interno e externo

Unidades envolvidas: SEACCESS

Local de disponibilização: intranet e internet

Escopo: estabelecer novas parcerias com instituições públicas e privadas, organização da sociedade civil e instituições de ensino para promover a cooperação técnica, troca de experiências e das melhores práticas, de modo a estimular formação de uma rede de apoio na implementação de ações voltadas à acessibilidade e inclusão social, conforme art. 6º, XIII da Resolução TRE/SP n. 503/2020.



Em cumprimento à mencionada Resolução, e em observância aos macrodesafios: Garantia dos Direitos Fundamentais e o Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade, o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo já possui parcerias com outros órgãos, como Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência de São Paulo – SMPED e Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), para disponibilização do Serviço Atende +.

Ademais, visando o fomento de uma cultura institucional mais inclusiva e que respeita a diversidade, está em trâmite processo (SEI 0020544-33.2023.6.26.8000) para formalização de Termo de Parceria e Cooperação com a Faculdade Paulus de Comunicação – FAPCOM, para a utilização, por este órgão, dos estúdios (de TV e áudio) da referida instituição, para a gravação de ações e projetos relacionados à temática acessibilidade e inclusão, dentre eles, para gravação da campanha “Rodas de Conversa: combate ao assédio e à discriminação”, abordando temas como: assédio sexual e empoderamento feminino, intolerância religiosa, raça e classe social, LGBTfobia, assédio moral e etarismo, (Processo SEI n. 0012002-26.2023.6.26.8000) em cumprimento a determinação da Resolução CNJ n. 351 de 28/10/2020.

Governança – revisão da Política de Acessibilidade e Inclusão do TRE-SP

Período de execução da atividade: abril a junho de 2023

Data limite para entrega da atividade: julho de 2023

Destinatário: público interno e externo



Unidades envolvidas: SEACCESS/CPAI

Local de disponibilização: internet e intranet

Escopo: a revisão da Política de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, instituída pela Resolução TRE-SP n. 503/2020, tem como objetivo verificar o cumprimento das disposições normativas por este Tribunal, e consequentemente avaliar o avanço e comprometimento do órgão sobre a temática.

A avaliação se baseará nas informações apresentadas no Relatório de Ações de Engajamento e Inclusão – ano base 2022, o qual consolidou os resultados dos programas, projetos e ações de acessibilidade e inclusão desenvolvidos ao longo daquele ano.

A revisão também buscará a conformidade com as previsões trazidas pela Resolução CNJ n. 401/2021, revogando a Resolução CNJ n. 230/2016, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

AÇÕES E PROJETOS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023

Gestão da acessibilidade – Diagnóstico de Acessibilidade

Período de execução da atividade: abril a outubro/2023



Data limite para entrega da atividade:

- aplicação do diagnóstico – Cartórios Eleitorais – até julho/2023
- aplicação do diagnóstico – Secretaria – até julho/2023
- análises pelos GTs das informações coletadas – até setembro/2023

Destinatário: público interno e sociedade em geral

Unidades envolvidas: SEACCESS/CPAI

Local de disponibilização: internet e intranet

Escopo: Trata-se de pesquisa realizada junto aos Cartórios Eleitorais e a Secretaria do TRE-SP visando realizar a revisão do diagnóstico quanto aos requisitos de acessibilidade, em especial no que tange às barreiras físicas, comunicacional, tecnológica e atitudinal, descritas no art. 3º e 33, da Resolução CNJ n. 401/2021.

O documento, além de identificar o atual cenário sobre o tema acessibilidade, visa encontrar as medidas necessárias para mitigar as lacunas encontradas.

A primeira edição do diagnóstico foi elaborada por meio da utilização do guia “Como Construir um Ambiente Acessível nas Organizações Públicas”, criado em 2015 pela Rede de Acessibilidade, formada pelos (as) representantes da cúpula dos Poderes Judiciário e Legislativo, bem como pelo Tribunal de Contas da União.

O documento da Rede de Acessibilidade possui 05 (cinco) dimensões relacionadas à acessibilidade e à inclusão, a saber:

- Gestão da acessibilidade;
- Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística;



- Acessibilidade Comunicacional;
- Acessibilidade em Serviços;
- Acessibilidade Tecnológica

A gestão de acessibilidade é a dimensão que visa avaliar o modelo de gestão praticado na organização. O objetivo é auxiliar o(a) gestor(a) a implementar os conceitos de acessibilidade, considerando características como a política interna da organização, o planejamento estratégico e a sua execução, bem como o monitoramento das ações já utilizadas e das contratações realizadas.

Desse modo, este Tribunal considerou as dimensões acima especificadas para identificar as condições de acessibilidade nas instalações e serviços prestados pelo TRE-SP, podendo ser: não atende, atende parcialmente, atende totalmente e não se aplica.

Já o diagnóstico elaborado no âmbito dos Cartórios Eleitorais considerou as primeiras 04 dimensões, excluindo-se a dimensão da Acessibilidade Tecnológica.

Desse modo, a pesquisa realizada buscou apresentar diagnóstico junto às unidades cartorárias acerca das condições de acessibilidade. A partir dos resultados obtidos com a análise das respostas na pesquisa a Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições traçou amplo panorama sobre o status de atendimento aos requisitos de acessibilidade e inclusão no âmbito dos Cartórios Eleitorais.

Os resultados obtidos subsidiaram os integrantes da Seção de Acessibilidade e Inclusão e da Comissão Permanente de Acessibilidade, de forma a auxiliar na definição, bem como na implantação das futuras ações e projetos sobre o tema. Pois além de apontar fragilidades quanto ao



tema da acessibilidade e inclusão, trouxe uma valiosa gama de informações para as Unidades que tratam da acessibilidade e inclusão no âmbito da Justiça Eleitoral Paulista. O método de pesquisa oportuniza a identificação da realidade de cada Cartório Eleitoral do Estado de São Paulo.

Constatou-se que diversas medidas precisarão ser tomadas, como a ampliação de programas de conscientização, capacitação e educação inclusiva, tanto para o público interno quanto para o externo, busca por parcerias com os proprietários dos imóveis em que estão instalados os cartórios do interior, bem como tratativas e convênios com a municipalidade local, tanto do interior quanto da capital, buscando melhorias quanto às instalações físicas, entre outras que serão futuramente colocadas na pauta de discussão da alta administração do tribunal.

Os dados da pesquisa subsidiarão os estudos com o intuito de traçar planos e ações, que poderão compor a definição de metas e objetivos do planejamento estratégico institucional do ano subsequente.

Para a revisão do diagnóstico – 2023, no âmbito da Secretaria algumas unidades que possuem interação com a temática receberão um formulário para avaliação das dimensões acima especificadas.

Após esse levantamento e posterior consolidação dos dados, serão identificadas novas iniciativas e projetos de acessibilidade para estudo e implementação no ano subsequente.

Os resultados e as soluções identificadas serão apresentados, por meio de relatório, ao público interno e externo.



Plano de Acessibilidade Anual

Período de execução da atividade: dezembro/2023

Data limite para entrega da atividade: fevereiro/2024

Destinatário: público interno e externo

Unidades envolvidas: SEACCESS/CPAI

Local de disponibilização: intranet e internet

Escopo: Em observância as diretrizes da Política de Acessibilidade e Inclusão deste Regional, em especial ao art. 5º, VIII, da Resolução TRE-SP n. 503/2020, e corroborando o comprometimento e visando a expansão da cultura da acessibilidade e inclusão em todos os níveis da organização, o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, definirá, anualmente, no mês de novembro, as ações e projetos de acessibilidade e inclusão a serem desenvolvidos ao longo do ano.

Para o ano de 2024, o plano traçará as diretrizes a serem cumpridas, sobretudo em ações e projetos voltados para o pleito municipal de 2024, norteando o desempenho das diferentes Unidades do Tribunal e dos cartórios eleitorais.

A publicação do Plano será realizada no mês de fevereiro de 2024.

Relatório de Acessibilidade Ano-Base 2023

Período de execução da atividade: dezembro de 2023 a fevereiro de 2024

Data limite para entrega da atividade: 28 de fevereiro de 2024



Destinatário: Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – TRE-SP e Tribunal Superior Eleitoral – TSE

Unidades envolvidas: SEACCESS/CPAI

Local de publicação: intranet e internet

Escopo: De modo a cumprir determinação do Tribunal Superior Eleitoral, este Regional, através da Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão, elaborou relatório de atividade referente às Ações de Engajamento em Acessibilidade e Inclusão referente ao ano de 2023. O documento será elaborado nos termos da Resolução 23.381/2012, art. 11, e em observância as diretrizes da Resolução n. 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

Tendo em vista as inúmeras ações e projetos realizados no decorrer do ano de 2023, em busca da redução das barreiras físicas e arquitetônicas, bem como a superação das barreiras atitudinais que possam diminuir ou impedir o acesso do(a) eleitor(a) com deficiência ou mobilidade reduzida ao exercício do voto, e objetivando o acesso amplo e irrestrito dos(as) mencionados(as) eleitores(as) ao processo eleitoral, este Tribunal, através da Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão, em cumprimento as determinações do TSE e CNJ, elaborará Relatório com as ações realizadas ao longo do ano de 2023.

No âmbito interno, a Resolução 503/2020 que institui a política de acessibilidade e inclusão no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, estabelece em seu art. 6º, XIV, a necessidade de divulgação periódica das ações realizadas no âmbito deste Tribunal, a fim de dar conhecimento aos servidores (as) e colaboradores (as), bem como manter



as temáticas acessibilidade e inclusão presentes no cotidiano deste Regional.

A partir dos dados constantes no Relatório de Ações de Engajamento em Acessibilidade e Inclusão – referente ao ano de 2023, a administração poderá avaliar a Política de acessibilidade e inclusão do TRE-SP, bem como o avanço e comprometimento do Tribunal quanto ao tema.

Indicadores de acessibilidade – exercício 2023

Período de execução da atividade: dezembro de 2023 a fevereiro de 2024

Data limite para entrega da atividade: 28 de fevereiro de 2024

Destinatário: imediato – Presidência do TRE-SP e Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Posteriormente os resultados dos indicadores serão apresentados ao público interno e a sociedade em geral

Unidades envolvidas: Presidência, Diretoria Geral, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Administração Material, Secretaria de Tecnologia da Informação, Assessoria de Estatística e Ciência de Dados, Coordenadoria de Comunicação Social, Ouvidoria e Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições/Seção de Gestão de Acessibilidade e Inclusão.

Local de publicação: intranet e internet.

Escopo: Conforme disposição do art. 29 da Resolução CNJ n. 401/2021, para elaboração do Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário, os



órgãos do Poder Judiciário deverão observar os indicadores de acessibilidade constantes no Anexo da referida resolução.

Desse modo, a Justiça Eleitoral Paulista, por meio da Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão – SEACCESS, solicitará dados de acessibilidade e inclusão às unidades envolvidas no processo (Presidência, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Tecnologia da Informação, Coordenadoria de Comunicação Social, Ouvidoria e Seção de Gestão de Acessibilidade e Inclusão) para posterior inserção no sistema PLS-Jud (sistema informatizado de sustentabilidade para recebimento de dados socioambientais e de acessibilidade e inclusão dos órgãos do Poder Judiciário).

Os resultados dos indicadores relacionados ao tema acessibilidade e inclusão serão disponibilizados ao público interno e externo, de modo a dar publicidade acerca da evolução deste Tribunal sobre o tema.

Gestão do Programa Penas e Medidas Alternativas

Período de execução da atividade: dezembro/2023

Data limite para entrega da atividade: janeiro/2024

Destinatário: público interno

Unidades envolvidas: Seção de Acessibilidade e Inclusão – SEACCESS

Local de disponibilização: intranet

Escopo: publicação de informativo de Linha Direta direcionado aos cartórios eleitorais da capital e do interior com a divulgação das listas



atualizadas da relação de zonas eleitorais abrangidas pelo projeto, com indicação da Central de Penas e Medidas Alternativas (CPMAs) correspondente, bem como a relação de CPMAs do Estado de São Paulo, com a indicação do nome e telefone do responsável.

Além disso, será solicitado às zonas eleitorais que possuem ou possuíram auxílio de beneficiários(as) do Programa no ano de 2023, que preencham o questionário “Programa de Penas e Medidas Alternativas nos Cartórios Eleitorais – 2023”, para avaliação dos resultados obtidos.

